



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 200, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009**

**OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO SENHOR SEDIRLEY RUGOLO.**

*PDL 19/2009 – Autor: Vereador José Geraldo Pacheco da Cunha Filho - DEM*

*Odélio Leite dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:*

*ARTIGO 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Portofelicense ao Senhor Sedirley Rugolo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.*

*ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Câmara Municipal de Porto Feliz, 27 de outubro de 2009.*

*Odélio Leite dos Santos  
Presidente*

*Publicado na Secretaria da Câmara em 28 de outubro de 2009.*

*Elide Martorano  
Diretora*